

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2023

“Que haja conforto em saber que alguém tão especial nunca será esquecido.”

Os vereadores que abaixo subscrevem, todos com assento na Casa Legislativa, nos termos do art. 143 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, requerem seja submetida ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de VILMAR PAULO TOAZZA bem como, seja enviada cópia da mesma aos seus familiares.

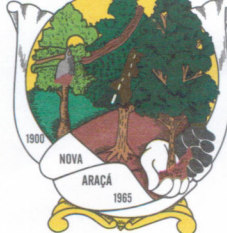
JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Vilmar Paulo Toazza descanse em paz.

Vilmar Paulo Toazza nasceu no dia 26 de junho de 1945, na cidade de Casca/RS, teve uma importante contribuição política para o desenvolvimento de Nova Araçá.

Foi eleito Prefeito do Município de Nova Araçá para o período de 1982 a 1988.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Foi o idealizador da construção da Escola Municipal David Canabarro na Comunidade Barra Grande, e pela aquisição do terreno para a construção da Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Isaías Zucchetti. Também foi ele o responsável pela ampliação da Escola Municipal 7 de Setembro.

Participou das construções quadras de futebol de salão, pontes de alvenaria e salões comunitários nas Comunidades Linha Cascais, Linha 13, Linha Angico, Capoeirinha, Linha Barra Grande e também na Comunidade Santa Marta.

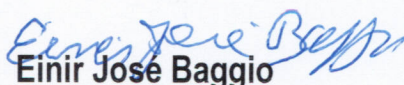
Além disso, foi responsável pela urbanização da Praça e da Prefeitura Municipal, pela pavimentação de grande parte das ruas do centro e da Vila Zucchetti, construiu também vestiários no Parque Municipal de Eventos, implantou o Projeto de Casas Populares no Município.


Na sua Administração, destacou suma importância na Educação e na Cultura da Cidade.

Dessa forma, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, enfim, todos que com ele conviveram nossos sinceros sentimentos.

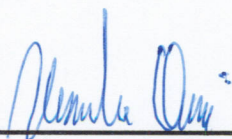
Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Nobres Pares:

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.


Eimir José Baggio
Presidente



Vera. Ana Paula Marin

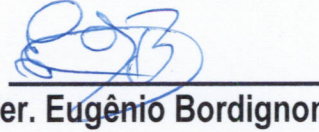


Ver. Alexandre Damini



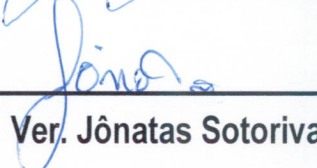
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

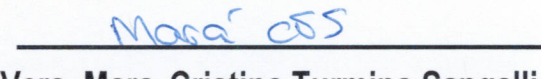

Ver. Gildo Capellari


Ver. Eugênio Bordignon


Ver. Ivanildo Franzosi


Ver. Joel Barbosa Ribeiro


Ver. Jônatas Sotoriva


Vera. Mara Cristina Turmina Sangalli